



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 311/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, (Curso Técnico em ACS) de acordo com o Artigo n.º 29, Inciso IX, 8§ da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, às Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Outubro de 2023.

MATR	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
44997-1	Ana Paula dos Santos Dzevenka	Agente Comunitário de Saúde	10,00%
43907-1	Daniele Cristina Delera	Agente Comunitário de Saúde	10,00%
43851-1	Edna Leal dos Reis	Agente Comunitário de Saúde	10,00%
44741-1	Marcia de Oliveira de Abreu	Agente Comunitário de Saúde	10,00%
43940-1	Marciane Vieira do Amaral	Agente Comunitário de Saúde	10,00%
43931-1	Patricia Oliveira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	10,00%
44792-1	Roseli Czapiwski	Agente Comunitário de Saúde	10,00%
32689-1	Rosemari Lima Valerio	Agente Comunitário de Saúde	10,00%
45071-1	Zeni de Fátima Caetano	Agente Comunitário de Saúde	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal